



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.ª **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO AMERICA LTDA** com sede na Avenida Brasil, Nº 2593, Bairro Núcleo Urbano, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 31.358.520/0001-02, neste ato representado por sua Proprietária a Sr.ª **THAISE SIQUEIRA DA MATA SILVA**, brasileira, casada, empresária, da carteira de identidade RG nº 4771282 3º VIA PC/PA e CPF nº 760.153.602-59, residente e domiciliada na Rua da Prata, nº 08, Morada da Paz, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 163/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 049/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, de 22/03/2022, conforme memorando Nº 223/2023 - SEMADS, conforme Justificativa, Parecer Jurídico E Parecer Do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIRO, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2022 por mais 12 (doze) meses, por igual período, com início em **20/11/2023** e término em **20/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 20 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**  
Maria Jucema Furtado Cappellessio  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO AMERICA LTDA**  
Thaise Siqueira Da Mata Silva  
Proprietária  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

A) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_